



Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 2017

**EDITAL Seleção Brafitec-Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da EP - UFRJ**

**EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO 2017 – Projeto UFRJ- INP Grenoble**

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CAPES/BRAFITEC DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO**

Encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para a seleção de candidatas ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Professor Dilson Silva dos Santos do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidade INP- Grenoble e a Escola Polytech parceiras da Escola Politécnica da UFRJ em Projetos CAPES/BRAFITEC. A implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da UFRJ;
2. Estar cursando o 5º, 6º, 7º ou 8º período em 2016/2;
3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
4. Ter bom desempenho acadêmico (C.R.A  $\geq$  6,5);
5. Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 e
6. Ter proficiência em língua francesa.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

1. Boletim Escolar Oficial atual;
2. Declaração de matrícula ativa constando período atual;
3. CRID atual;



4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio e
5. Comprovante de ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 (*disponível na página do INEP*).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 2 etapas, a saber:
  1. Entrega no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital
  2. Entrevista com o Coordenador de projeto, Prof. Dilson Silva dos Santos
- 4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.
- 4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.
- 4.4. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.)

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo com o Professor Dilson S. dos Santos através do e-mail [dilson@metalmat.ufrj.br](mailto:dilson@metalmat.ufrj.br) ou 21- 3938 85 02.
- 5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1. do presente Edital.

#### **6. DAS VAGAS**

- 6.1. Serão oferecidas 04 ( quatro) vagas para o ano de 2017. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
- 6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.

#### **7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 7.1. A classificação dos candidatos será exclusivamente para a universidade de Grenoble INP e eventualmente Polytech.



## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local/ Meio de Divulgação</b>
Entrega da documentação	20/02/2017 à 17/03/2017	Quadro d a graduação do DEMM
Resultado parcial pré-entrevistas	Até 24/03/2017	Quadro d a graduação do DEMM
Entrevistas com os coordenadores de projeto	24 e 27 /03/2017	Local a confirmar.
Resultado final da pré-seleção	28/03/2017	Quadro d a graduação do DEMM
Entrega do certificado de proficiência em francês	30/04/2017	PORTAL CAPES.

## 9. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 9.1. O certificado de proficiência em francês deverá ser apresentado no início do ano de 2016 (data exata a ser confirmada). Não serão atribuídas bolsas CAPES aos candidatos que não apresentarem certificado de proficiência em francês.
- 9.2. Os testes de proficiência que são aceitos para a comprovação do conhecimento linguístico aceito pela CAPES são: Test d'Évaluation de Français (TEF), Linguistique Test de Connaissance du Français (TCF), Diplôme d'Études em Langue Française (DELF) ou Teste para bolsista CAPES/CNPq aplicados por uma das 49 unidades da Aliança Francesa, localizadas no Brasil.
- 9.3. O estudante para obter aprovação em um dos testes de proficiência deverá apresentar nível igual ou superior a B2.

## 10. DAS BOLSAS

- 10.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 10.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 10.3. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.



## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira o aceite final e a execução da inscrição do aluno.
- 11.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas de acordo com a cota liberada pela Capes (04 bolsas em 2017).
- 11.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.